

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para **Curso “O Direito e a Razão Discursiva – elementos de Lógica Jurídica” – 1 RAZ**, sob a coordenação do Desembargador Luiz Sérgio Fernandes de Souza, a ser realizado na Escola Paulista da Magistratura, Auditório do 4º Andar, entre os dias 12 de setembro à 03 de outubro de 2018.

### PROGRAMAÇÃO:

**12/09 das 9h00 às 11h30**

Tema: Razão Formal versus Razão Material

**Prof. Dr. Luiz Sergio Fernandes de Souza (PUC/SP)**

**14/09 das 9h00 às 11h30**

Tema: Elementos de Lógica Formal (**Consultor da Presidência do TJ/AM**)

**Prof. Rodrigo Ribeiro Bastos**

**19/09 das 9h00 às 11h30**

Tema: Elementos de Lógica Formal

**Prof. Rodrigo Ribeiro Bastos (Consultor da Presidência do TJ/AM)**

**21/09 das 9h00 às 11h30**

Tema: Elementos de Lógica Material

**Prof. Dr. Marcio Pugliesi (PUC/SP)**

**26/09 das 9h00 às 11h30**

Tema: Elementos de Lógica Material

**Prof. Dr. Marcio Pugliesi (PUC/SP)**

**28/09 – OBS. Das 10h00 às 12h30 \* \* \***

Tema: As Razões do Direito: argumentação e dominação

**Prof. Dr. Juliano Maranhão (USP)**

**03/10 das 9h00 às 11h30**

As Razões do Direito: argumentação e dominação

**Prof. Dr. Celso Campilongo (PUC/SP e USP)**

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Advogados, Procuradores da Administração Pública, Estudantes, Serventuários e demais interessados em geral.

**VALOR A PAGAR:** Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em parcela única, no ato da matrícula com vencimento para o dia **05/09/2018**, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

**Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão e demais categorias, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição.** Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

### **VAGAS OFERECIDAS:**

**80 (oitenta)** vagas, na modalidade presencial; para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença para cada uma das aulas;

**200 (duzentas)** vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente a cada aula em até 48h do início da transmissão.

**LOCAL:** Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1.483, São Paulo-SP, Auditório do 4º andar.

**DATAS DAS AULAS:** 12 de setembro à 03 de outubro de 2018 (às quartas e sextas-feiras).

**HORÁRIO:** das 9h00 às 11h30 – **OBS: A AULA DE 28/09 SERÁ DE 10H00 ÀS 12H30**

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que contarem com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 20 de julho a 12 de agosto de 2018.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), preencher o campo CPF e escolher **Curso “O Direito e a Razão Discursiva – elementos de Lógica Jurídica” – 1 RAZ**

2. Na sequência:

a) Funcionários e Magistrados do TJSP – deverão preencher login e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;

b) Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los; (**CASO NÃO LEMBRE – CLICAR EM “ESQUECI MINHA SENHA”**)

c) Demais interessados – deverão preencher a ficha completa;

3. Escolher a modalidade desejada.

4- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

#### **PERÍODO DE MATRÍCULAS – O edital de matrículas será publicado entre os dias 16/08 à 05/09 de 2018.**

Os inscritos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição para efetuarem a matrícula e deverão **observar rigorosamente o período estipulado para matrícula (16/08 à 05/09 de 2018).**

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais);**

**Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal -** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);**

**Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,** com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

**Idosos** (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo –** Não há necessidade de apresentação de documentos;

**Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo -** Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

**Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** Não há necessidade de apresentação de documentos;

**Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

**Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e cópia simples do contrato de estágio celebrado com o Tribunal de Justiça;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago;

**Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários):** cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2018 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz) e cópia do boleto pago;

**Demais categorias:** Cópia (frente e verso) do CPF e RG; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual a 100%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano”).**

**Importante: os funcionários do TJSP que se inscreverem serão matriculados automaticamente, sem necessidade de envio de documentação e, por isso, devem atentar aos termos de referida Portaria antes mesmo de efetuar a inscrição.**

3. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.
4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (**entre 16/08 à 05/09 de 2018**) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 15 e 16).
5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas (período de matrículas: entre os dias **16/08 à 05/09 de 2018**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: [epmcursostrapidos@tjsp.jus.br](mailto:epmcursostrapidos@tjsp.jus.br)).
6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia **11/09/2018** (às 23h59), contendo login e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.
7. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o login e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia **11/09/2018** (às 23h59).
8. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra na “Central de Vídeos” do site da EPM, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.nucleoedia.com.br/tjsp-epm>
9. Os inscritos na modalidade à distância receberão 02 (duas) senhas:
  - I – Senha de acesso à aula on-line, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).
  - II – Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).
10. Também em relação ao envio de login e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: [Bro@dneeds](mailto:Bro@dneeds) & [NucleoMedi@](mailto:NucleoMedi@) - 1 RAZ – Dados de Acesso.
11. Os inscritos na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.
12. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula dentro do período de 48 horas, contado do horário previsto para o seu início.
13. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.
14. Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.
15. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.
16. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.
17. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.
18. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 80 (oitenta) para a modalidade presencial e 200 (duzentas) para a modalidade à distância.
19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).